

RESOLUÇÃO Nº287/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, que seguirá o disposto na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Considerando o OF/SEMUS/Nº 202/2025, do município de Itapemirim – ES, solicitando Resolução de CIB-ES, para receber recurso por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de **Itapemirim - ES**, por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde – FNS, para o Fundo Municipal de Saúde, a receber recurso financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 1.254.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil reais) e do Programa de Atenção Primária (PAP), no valor de R\$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais), conforme Número Único de Protocolo (NUP) 25000.183780/2025-10 e 25000.183755/2025-28, em parcela única.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de outubro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 24/10/2025 16:31:17 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 24/10/2025 16:26:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/10/2025 16:31:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LDTVRT>